

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b>  CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 52/2019 <b>DATA:</b> 04/07/2019</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 102.589,22</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 95% de seu patrimônio em ações que componham o Ibovespa, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir sua variação e rentabilidade.</p> <p>CNPJ: 10.406.511/0001-61</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 8º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Venda do ativo por atingimento de rentabilidade aproximada de 3%, conforme determinado em ata pelo Comitê de Investimentos.</p> <p>SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL</p>		
<p><b>Proponente:</b> Heloisa Alves da Rosa ANBIMA / CPA-10 - 07/12/2020</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021 07/2019</p>	<p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021</p>